EQUERIMENTO N.º /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providencia no sentido de determinar o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.961, de 28 de novembro de 2001, que instituiu a primeira semana de março de todos os anos como Semana Municipal da Limpeza, buscando priorizar os Bairros Cidade Nova, Nova Canaã, Novo Horizonte, Iúna e De Lourdes, durante a implantação dos mutirões de limpeza.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 20 de fevereiro de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PV

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho,junto à secretaria municipal competente, providencia no sentido de determinar o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.961, de 28 de novembro de 2001, que instituiu a primeira semana de março de todos os anos como Semana Municipal da Limpeza, buscando priorizar os Bairros Cidade Nova, Nova Canaã, Novo Horizonte, Iúna e De Lourdes, durante a implantação dos mutirões de limpeza, em virtude da urgência por tais serviços que pode ser visualmente comprovada.

A Lei Municipal 1961 de 28 de novembro de 2001, que dispõe sobre a instituição da semana Municipal da Limpeza, tem como objetivo básico conscientizar a população sobre a importância da limpeza dos logradouros, praça, lotes e edificações de nossa cidade, com o fim de proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Também, prevê a realização de mutirões de limpeza e orientações aos alunos das escolas públicas municipais sobre a importância de uma cidade limpa.

Desse modo, como estaremos comemorando a data estabelecida na citada Lei Municipal na primeira semana de março, contamos com o apoio dos nobres pares desta casa para aprovação da presente reunião.

Por essas razões espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 20 de fevereiro de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PV